



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA OS PROFESSORES, DENTRO DA ESCOLA CLEONICE LOPES NO BAIRRO VILA RICA, NESTA CIDADE.”**

## Justificativa

A fim de aproveitar aquele espaço ocioso, considerando a extensa metragem, essa proposta busca atender, os professores e servidores da escola que não dispõem de local próprio para seus veículos no horário escolar. Um ponto positivo é o fato de que a escola possui metragem favorável para a construção de um estacionamento. Considerando que a abertura de novas áreas para estacionamento é uma reivindicação dos professores, solicito o estudo e a atenção para essa importante e necessária providência.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1877/2022  
Em 26/04/22 às 11:53h  
Assinatura do Funcionário

aprovado em sessão do  
26/04/22  
SILMA ROCHA ALVES  
Vereadora- Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE  
VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex<sup>a</sup>. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“IMPLANTAÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS COM COBERTURA, NA  
RUA DAS TURBINAS, EM FRENTE AO CINEMA, NESTE MUNICÍPIO.”**

## Justificativa

Com o objetivo de facilitar a rotina de quem depende do transporte coletivo, a implantação dessa parada de ônibus irá interligar os bairros, e facilitará o acesso ao Cinema, um dos atrativos da cidade, proporcionando uma melhor mobilidade urbana, facilitado assim a vida dos que ali trafegam. Esta indicação faz jus a grande necessidade daquela população que é extremamente importante para dar mais conforto àqueles que utilizam este modal de transporte público.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

aprovado em sessão do  
n.º: 20/04/22  
de 20/04/22  
do nome da Câmara Municipal de Barreiras

*Silma*  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1878/2022  
Em 26/04/22 às 12:00h  
*Silma*  
Assinatura do Funcionário



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE  
VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex<sup>a</sup>. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NOS  
BAIRROS SOMBRA DA TARDE, MORADA DA LUA, BANDEIRANTE E  
LOTEAMENTO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS.”**

aprovado em sessão do

26/05/2022

*[Handwritten signature]*

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1879/2022

Em 26/05/22 às 12:00

*[Handwritten signature]*  
Assinatura do Funcionário

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos jovens brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade. E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos.



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

Os Bairros mencionados não dispõem de espaço e oportunidades de esporte, ou seja, uma quadra poliesportiva com cobertura para as realizações de jogos e outros, principalmente em dias chuvosos e de muito sol.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos